



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Trânsito e Transportes.



Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 038/2022

Assunto: Resposta Ofício 18/2022

Excelentíssimo Ouvidor,

Cumprimentando-o cordialmente, registramos o recebimento do Ofício nº 018/2022 subscrito por Vossa Excelência, o qual solicita a adoção das providências cabíveis quanto as irregularidades constatadas no estacionamento pertencente a empresa denominada "Laboratório Siqueira", uma vez que tal local está em discordância com a leis de trânsito.

Primeiramente, salientamos que a SESTRAN analisa minuciosamente as peculiaridades de cada caso para possíveis adequações onde se verificam maiores riscos para a segurança pública da população, buscando sempre soluções eficazes.

Diante do exposto, informamos que as condições do citado estacionamento divergem das regras estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, além de obstruir a passagem de pedestres, em total discordância com a legislação vigente.

Nessas circunstâncias, esclarecemos que a empresa responsável pelo local já fora devidamente orientada acerca de tal irregularidade, de modo que o referido estacionamento atualmente se encontra interditado (foto em anexo), evitando-se, assim, o cometimento de eventuais infrações de trânsito pelos motoristas.

Na oportunidade renovamos as expressões de elevada estima e distinta consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitações de V. Exa.



DANILO PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Trânsito e Transporte

A Vossa Senhoria
Luís Felipe Nunes de Oliveira
Ouvidor Câmara Municipal de Patrocínio/MG
Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

